

-----**ACTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE 2003:** .....

-----No dia vinte e oito de Abril do ano dois mil e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões desta Câmara Municipal compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva e Jorge Manuel Nogueiro Gomes, a fim de se realizar a oitava Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.....

-----Estiveram ainda presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, os Chefes das Divisões Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo, e a Chefe de Secção, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz. ....

-----Ainda estiveram presentes os Directores dos Departamentos de Obras e Urbanismo e Sócio-Cultural, Eng.º Victor Manuel do Rosário Padrão e Dr. Eleutério Manuel Alves. ....

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente, declarou aberta a Reunião. ....

-----**FALTAS:** O Sr. Presidente deu conhecimento que o Sr. Vereador, Dr. Leonel Afonso não iria estar presente nesta Reunião por se encontrar impedido profissionalmente. ....

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a referida falta. ....

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador, Arqt.º Nuno Cristóvão também não estaria presente, por se encontrar na Vila de Pavillons Sous Bois, França, em representação deste Município. ....

-----Tomado conhecimento. ....

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**.....

-----**Intervenção do Sr. Presidente:**.....

-----O Sr. Presidente informou que no próximo dia 07 de Maio, pelas 12,00 horas, na área intervencionada pelo Programa Polis – frente ao Jardim Dr. António José de Almeida, irá ter lugar a cerimónia de abertura oficial da 17.ª Feira de Artesanato, presidida por Sua Excelência O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Domingos Jerónimo. ....

-----Informou também que no mesmo dia, pelas 13,00 horas, no Jardim Dr. António José de Almeida, se irá realizar a cerimónia de inauguração do elemento escultórico, no âmbito do Projecto da Rota da Escultura Urbana Contemporânea, da autoria de José Pedro Crofft, também presidida por Sua Excelência O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Domingos Jerónimo. ....

----- Neste sentido endereçou o convite à Câmara Municipal e a todo o Pessoal Dirigente para estarem presentes nas referidas cerimónias.....

-----**ORDEM DO DIA:**.....

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2003:** .....

-----Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal. ....

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Acta. ....

-----**LEGISLAÇÃO:** - Foi presente a seguinte legislação: .....

-----**Portaria n.º 291/2003, do dia 8 de Abril**, do Ministério das Finanças e da Justiça, que fixa em 4% a taxa dos juros e dos estipulados sem determinação de taxa ou quantitativo. Revoga a Portaria n.º 263/99, de 12 de Abril. ....

-----**Decreto-Lei n.º 69/2003, do dia 10 de Abril**, do Ministério da Economia, que estabelece as normas disciplinadoras do exercício da actividade industrial.....

-----**Decreto-Lei n.º 70/2003, do dia 10 de Abril**, do Ministério da Economia, que estabelece o regime do licenciamento das áreas de localização empresarial. ....

-----**Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2003, do dia 11 de Abril de 2003**, da Presidência do Conselho de Ministros, que determina as alterações ao Plano de Desenvolvimento Rural. --.....

-----**Decreto Regulamentar n.º 8/2003, do dia 11 de Abril de 2003**, do Ministério da Economia, que aprova o Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial. ....

-----**Portaria n.º 303/2003, do dia 14 de Abril de 2003**, do Ministério das Finanças, que estabelece as linhas de orientação da política salarial para o ano 2003 dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, procedendo à actualização das tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem e marcha, bem como das pensões a cargo da Caixa Geral de Aposentações.....

-----**Portaria n.º 311/2003, do dia 14 de Abril de 2003**, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, que fixa, para vigorar em 2003, o preço da habitação por metro quadrado de área útil (Pc) consoante as zonas do País.....

-----**Decreto-Lei n.º 54/2003, do dia 28 de Março**, do Ministério das Finanças, que estabelece normas de execução do Orçamento do Estado para 2003.....

-----**Decreto-Lei n.º 65/2003, do dia 3 de Abril**, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 28/2002, de 22

de Novembro, prorroga por nove meses o prazo previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabeleceu o regime jurídico da urbanização e da edificação. ....

-----**Portaria n.º 290/2003, do dia 5 de Abril**, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que define a composição, competências e funcionamento de uma comissão mista de coordenação, nos termos do Decreto-lei n.º 380/99, de 27 de Setembro, que estabelece o regime dos instrumentos de gestão territorial. ....

-----Tomado conhecimento. ....

-----**RELATÓRIOS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2002 E ORÇAMENTO PARA O ANO 2003 DAS DIVERSAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES EM QUE A CÂMARA MUNICIPAL PARTICIPA:** Bragançapolis; Terra Fria – Carnes, Lda – Matadouro de Bragança; Mercado Municipal Bragança; Município, S.A. – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação; Cybercentro / Bragança; Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro; Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano; Associação Nacional de Municípios Portugueses; Amtad - Associação dos Municípios de Trás-Os-Montes e Alto Douro; Corane – Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina; Fundação “Os Nossos Livros”. ....

-----Pelo Sr. Presidente foram presentes os Relatórios de Gestão do Exercício de 2002 e Orçamento para o ano 2003, das empresas referidas, distribuídos previamente exemplares a todos os membros da Câmara Municipal e que aqui se dão por integralmente transcritos para produzir todos os efeitos legais, e dos quais fica uma fotocópia em pasta anexa ao livro de Actas. ....

-----Após o Sr. Presidente, ter tecido várias considerações, e procedido a uma análise sucinta, a Câmara Municipal tomou conhecimento. ....

-----**1.º RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ACTIVIDADE DA SOCIEDADE BRAGANÇAPOLIS** – O Sr. Presidente apresentou o referido Relatório, procedendo a uma análise e explicação do seu conteúdo, disponibilizando-o aos Srs. Vereadores, para consulta e extracção de fotocópias. ....

-----Tomado conhecimento. ....

-----**DIVISÃO FINANCEIRA** .....

-----**SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES:** .....

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, atribuir os seguintes subsídios/comparticipações: .....

-----NERBA, para apoio à aquisição de um novo quadro eléctrico. .... 7.300,00€

----- Fábrica da Igreja de S. Lourenço/ França, para apoio às obras de recuperação da Igreja do Portelo. ....	7.500,00€
-----ADRI, apoio para a realização da 4.ª Feira do Folar. ....	7.500,00€
-----Fábrica da Igreja Paroquial S. Mamede de Sortes, para as obras de recuperação da Igreja ... -----	5.000,00€
-----Lar Centro de Dia de Coelhooso, para apoio à instalação da Rede de Rega. ....	4.596,00€
-----Moto Tomé, para a Organização do III Open BTT “Cidade de Bragança”. ....	500,00€
<b>-----TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:</b> .....	
-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, transferir as seguintes verbas:.....	
-----Junta de Freguesia de Deilão, para obras na Igreja da Petisqueira. ....	1.500,00€
-----Junta de Freguesia de Rabal, para execução de um muro de suporte de terras....	10.000,00€
-----Junta de Freguesia de Aveleda, para ampliação do Cemitério de Varge. ....	10.000,00€
-----Junta de Freguesia de Castro de Avelãs, para arranjo da Igreja de Grandais. ....	5.000,00€
-----Junta de Freguesia de Pinela, para pagamento das obras da Sede de Junta, Centro de Dia e Centro de Convívio de Valverde. ....	15.000,00€
-----Junta de Freguesia de Baçal, para reconstrução de um prédio em ruínas, destinado à instalação de um palco na aldeia de Sacoias. ....	10.000,00€
-----Junta de Freguesia de França, para comparticipação nas despesas da Festa da Fronteira de 2002 em Calabor. ....	1.250,00€
<b>-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:</b> - Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 24.04.2003, que apresenta os seguintes saldos: .....	
-----Dotações Orçamentais.....	1.737.282,35€
-----Dotações não Orçamentais .....	766.064,71€
-----Tomado conhecimento. ....	
<b>-----MAPA SÍNTESE DE PAGAMENTOS:</b> O Sr. Presidente informou que no mês de Março foram efectuados pagamentos num total de 3.360.127,00 €, assim discriminados: .....	
-----Juntas de Freguesia: .....	32.679,00€
-----Fornecedores:.....	348.399,00€
-----Empreiteiros: .....	1.293.603,00€
-----Diversos:.....	1.614.224,00€
-----Subsídios/Associações: .....	71.222,00€
-----Tomado conhecimento. ....	

----- **TAXAS E LICENÇAS:** .....

-----**Ratificação do acto praticado pelo Exmo. Presidente da Câmara ao abrigo do n.º 3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro , alterada pela Lei n.º 5-A/2000, de 11 de Janeiro..**

-----**QUIOSQUES NA ZONA VERDE DO FERVENÇA:** Pela Divisão Financeira, foi prestada a seguinte informação: .....

-----“Conforme Edital n.17/03, referente à arrematação em hasta pública, de dois quiosques instalados na Zona Verde do Fervença, efectuada em 03-04-14, a mesma não teve interessados.....

-----Por despacho do Exmo. Sr. Presidente foi fixada nova hasta pública a realizar dia 03-05-06, pelas 10 horas, tendo como base de licitação 2.500 €, mantendo todas as restantes condições da hasta pública anterior”.....

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o acto praticado pelo Exmo. Presidente, aprovando a base de licitação e data da realização da hasta pública. ....

-----**DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL:**.....

-----**Ratificação do acto praticado pelo Exmo. Presidente da Câmara ao abrigo do n.º 3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro , alterada pela Lei n.º 5-A/2000, de 11 de Janeiro..**

-----**CONSTITUIÇÃO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BRAGANÇA:** Pelo Sr. Presidente foi presente, para ratificação, a Acta da Reunião realizada com o CAE e os Presidentes do Conselho Executivo das Escolas EB 2,3 que a seguir se transcreve:.....

-----“Aos dezasseis dias do mês de Abril de dois mil e três, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniram no Salão Nobre da Câmara Municipal de Bragança, os Srs., Coordenador Adjunto, Dr. Vitor Manuel Parreira Batista, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Eng.º António Jorge Nunes, Vereadora da Cultura/ Educação da Câmara Municipal de Bragança, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Presidente do Conselho Executivo da Escola EB 2,3 Augusto Moreno, Dr.ª Maria Zita Rodrigues Ferreira, Presidente do Conselho Executivo da Escola EB 2,3 Paulo Quintela, Germano Alberto Rocha Lima, Presidente do Conselho Executivo da Escola EB 2,3 de Izeda Jorge Humberto Martins Carlos e Subdelegado Escolar, Octávio Augusto Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:.....

-----Ponto único – Constituição dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Bragança. ....

-----Perante a proposta apresentada pela Direcção Regional de Educação do Norte, que segue em anexo a esta acta, por unanimidade, todos os presentes, concordam com a constituição de três Agrupamentos Verticais com sede nas respectivas escolas EB 2,3 incluídas em cada proposta.....

-----**Características dos Agrupamentos a constituir:** .....

- 1).....
- Proposta de designação:** Agrupamento de Escolas Augusto Moreno .....
- Escola Sede:** .....
- Escola EB 2,3 Augusto Moreno .....
- AV. General Humberto Delgado.....
- 5300-167 Bragança .....
- 2).....
- Proposta de designação:** Agrupamento de Escolas Paulo Quintela.....
- Escola Sede:** .....
- Escola EB 2,3 Paulo Quintela .....
- AV. General Humberto Delgado.....
- 5300-167 Bragança .....
- 3).....
- Proposta de designação:** Agrupamento Vertical de Izeda .....
- Escola Sede:** .....
- Escola EB 2,3 de Izeda.....
- Rua Fonte dos Passarinhos .....
- 5300-608 Izeda .....
- Relativamente às escolas incluídas em cada proposta os Presidentes dos Conselhos Executivos presentes manifestaram a sua opinião. Assim a responsável pela Escola EB 2,3 Augusto Moreno, pronunciou-se em desacordo no que concerne à distribuição desequilibrada de alunos por Agrupamento baseando-se no número de professores do Quadro de Nomeação Definitiva de cada uma das escolas envolvidas. A ser aceite esta proposta haverá, certamente, a curto e médio prazo um aumento do número de professores com horário zero, correspondente a um decréscimo de quatro turmas. Foi apresentado um parecer da Assembleia de Escola que se anexa. .
- Atendendo a que esta decisão tem já alguns anos e que a Escola Paulo Quintela está em fase de remodelação e ampliação, o responsável por esta Escola concorda com a proposta apresentada. ....
- O responsável pela Escola EB 2,3 de Izeda referiu que a proposta apresentada é incompleta porque considera que o Agrupamento deve respeitar a área de influência da Escola e assim, além das Escolas do concelho de Bragança deve incluir também as Escolas do concelho de Macedo de Cavaleiros que integram a referida área. ....

----- O Subdelegado Escolar de Bragança declara que a Delegação Escolar assegurará o funcionamento administrativo e pedagógico das Escolas EB1, Jardins de Infância e EBM's no período de transição. Para o efeito, releva a necessidade de ser dotada com um número mínimo de três elementos enquanto a operacionalidade dos serviços o justificar. ....

-----A Câmara Municipal decide em termos de princípio dar a sua concordância à proposta apresentada pela DREN, tendo em conta os princípios que presidem à sua constituição. ....

-----Projecto pedagógico comum, articulação curricular entre níveis e ciclos educativos e rede escolar definitiva antes da criação das escolas sede dos Agrupamentos.....

-----Considera ainda, que ao Agrupamento Escolar de Izeda, a DREN não pode, no que diz respeito à área de influência estabelecida quando do dimensionamento com vista à sua construção, suprimir do Agrupamento as escolas do concelho de Macedo de Cavaleiros, sob pena de a médio prazo esta situação por em causa o funcionamento do referido Agrupamento bem como o investimento anteriormente feito pela Administração Central, na construção da referida escola. ....

-----A exclusão dessas escolas é contrária aos princípios previstos no n.º1 do art.º6 do Dec. Lei nº 115-A/98, pelo que se impõe, tendo em conta o nº 3 do referido artº que a DREN estabeleça o necessário consenso entre os concelhos de Bragança e Macedo de Cavaleiros. ....

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes". ....

<b>cod</b>	<b>tipo</b>	<b>escola</b>	<b>freg</b>	<b>N.º de alunos</b>
340364	EB2,3	Augusto Moreno	SE	544
202095	EB1	Alfaião	ALFAIAO	7
206064	EB1	Babe	BABE	6
211485	EB1	Caravela	SÃO JULIÃO DE PALACIOS	3
219307	EB1	Deilão	DEILÃO	6
232907	EB1	Milhão	MILHÃO	5
237000	EB1	Baçal	BACAL	5
237176	EB1	Bragança nº1	STA MARIA	70
238818	EB1	Gimonde	GIMONDE	5
244879	EB1	Bragança nº2	STA MARIA	35
253212	EB1	Bragança nº5	SE	124
253686	EB1	Bragança nº6	SE	74

## Acta n.º 08/2003, de 28 de Abril

254393	EB1	Bragança nº8	SE	52
260770	EB1	Outeiro	OUTEIRO	5
267788	EB1	Quintanilha	QUINTANILHA	5
269852	EB1	Rio Frio	RIO FRIO	1
271251	EB1	São Julião de Palácios	SÃO JULIAO DE PALACIOS	4
271810	EB1	São Pedro de Sarracenos	SÃO PEDRO DE SARRACENOS	6
272759	EB1	Samil	SAMIL	20
280859	EB1	Vale de Lamas	BAÇAL	2
282066	EB1	Varge	AVELEDA	3
605852	Jl	Bragança (Bº da Estação)	SE	110
614944	Jl	Gimonde	GIMONDE	6
			<b>Total</b>	<b>1098</b>

<b>cod</b>	<b>tipo</b>	<b>escola</b>	<b>freg</b>	<b>N.º de alunos</b>
342543	EB23	Paulo Quintela	SE	598
202411	EB1	Alimonde	CARRAZEDO	3
208814	EB1	Bragada	QUINTELA DE LAMPACAS	3
211709	EB1	Carragosa	CARRAGOSA	7
214723	EB1	Castrelos	CASTRELOS	5
216884	EB1	Conlelas	CASTRELOS	7
220772	EB1	Espinhosela	ESPINHOSELA	5
223426	EB1	Fontes	PARAMIO	11
224170	EB1	França	FRANCA	7
228904	EB1	Lagomar	DONAI	3
235453	EB1	Mós	MOS	4
235891	EB1	Viduedo	SORTES	9
235933	EB1	Nogueira	NOGUEIRA	7
241660	EB1	Sortes	SORTES	5
242664	EB1	Bragança nº 10	SE	133
250594	EB1	Bragança nº 3	SE	67
252323	EB1	Bragança nº 4	SE	30



254060	EB1	Bragança nº 7	SE	33
254617	EB1	Bragança nº 9	SE	136
259950	EB1	Oleiros	SE	4
267922	EB1	Quintela de Lapaças	SE	3
268124	EB1	Rabal	GONDESENDE	3
268525	EB1	Rebordainhos	REBORDAINHOS	4
268604	EB1	Rebordãos	REBORDAOS	15
274033	EB1	Sarzeda	REBORDAOS	6
276765	EB1	Santa Comba de Rossas	SANTA COMBA DE ROSSAS	15
286035	EB1	Zoio	ZOIO	13
287945	EB1	Bragança nº 11	SE	31
627392	JI	Rebordãos	REBORDAOS	16
629273	JI	Stª Comba de Rossas	SANTA COMBA DE ROSSAS	10
	JI	Bragança (Bº de Santiago)	SE	25
			<b>Total</b>	<b>1218</b>

-----**Proposta de Agrupamento de Escolas a constituir no concelho de Bragança**-----

<b>cod</b>	<b>tipo</b>	<b>escola</b>	<b>freg</b>	<b>N.º de alunos</b>
345416	EB23	Izeda	IZEDA	170
210341	EB1	Calvelhe	CALVELHE	3
224352	EB1	Freixedelo	GRIJO DE PARADA	2
226191	EB1	Grijó de Parada	GRIJO DE PARADA	13
228047	EB1	Izeda	IZEDA	26
237905	EB1	Coelhoso	COELHOSO	13
241301	EB1	Salsas	SALSAS	9
261683	EB1	Parada	PARADA	8
262286	EB1	Paredes	PARADA	5
264787	EB1	Pinela	PINELA	9
2722875	EB1	Sanceriz	MACEDO DO MATO	3
274800	EB1	Serapicos	SERAPICOS	9
280940	EB1	Vale de Nogueira	SALSAS	3
283101	EB1	Vila Boa	SERAPICOS	1

321291	EBM	Coelhoso	COELHOSO	16
323652	EBM	Salsas	SALSA S	6
610124	Jl	Coelhoso	COELHOSO	9
617131	Jl	Izedá	IZEDA	25
623441	Jl	Parada	PARADA	6
640724	Jl	Salsas	SALSAS	14
			<b>Total</b>	<b>350</b>

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o acto praticado pelo Exmo. Presidente aprovando a referida Acta. ....

-----**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS:** .....

-----**DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE:**.....

-----**Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:** .....

-----**CARTÕES DE FEIRANTE – RENOVAÇÃO:**.....

-----Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente foi presente a seguinte informação: .....

-----“Em sequência da deliberação de Câmara, na sua reunião Ordinária de 24 de Fevereiro de 2003, em que foi decidido rectificar a deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro de 2003, conforme fotocópia que se anexa e após notificação aos interessados, nos termos do nº 1 do Artigo nº 101 do Código do Procedimento Administrativo, informo VªExª., que se encontra expirado o prazo legal para eventuais reclamações por parte dos interessados. ....

-----Mais informo que nenhum dos interessados se pronunciou sobre a notificação datada de 17 de Março de 2003.” .....

-----Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, a não renovação de cartões de feirantes a vendedores dos produtos alimentares de origem animal e vegetal. ....

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO:** .....

-----**DIVISÃO DE OBRAS:** .....

-----**ROTA DA TERRA FRIA – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 542-1 DE BAÇAL A RABAL – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**- Pela Divisão de Obras foi prestada a seguinte informação: .....

-----“Foi solicitado pelo empreiteiro, CISDOURO, SA., em 2003-04-14, a prorrogação de prazo para a execução dos trabalhos da empreitada em epígrafe. ....

-----Em função dos motivos alegados, nomeadamente as más condições climatológicas, problemas com a disponibilização de alguns terrenos, correcção ao traçado inicial, atraso da definição da solução construtiva para a obra de arte e ainda os trabalhos a mais existentes, somos de parecer que é razoável o pedido formulado. Uma vez que já foram concedidos (devido aos trabalhos a mais) 52 dias de prorrogação do prazo que terminava em 2003-04-14, este passaria a terminar em 2003-06-05, pelo que propomos que seja concedida a prorrogação graciosa do prazo até 31 de Julho de 2003. ....

-----Mais informamos que deverá ser apresentado novo plano de trabalhos e cronograma financeiro.”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a prorrogação graciosa do prazo, até 31 de Julho de 2003, para execução dos trabalhos da referida empreitada, de acordo com a proposta da Divisão de Obras.....

-----**O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, despachos de autorização de pagamento e autos de medição de trabalhos no que se refere às seguintes empreitadas.....**

----- **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DOS BAIROS VELHOS DE PREVIDÊNCIA:** Auto de medição n.º 6, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 42.944,14 €, adjudicada à empresa Elias Santos Pinto, Lda, pelo valor de 157.335,11 € + IVA.....

-----**Despacho:-** “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM:** Auto de medição n.º 3, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 27.066,90€, adjudicada à empresa Empreiteiros Casais, S.A., pelo valor de 1.775.941,04 € + IVA. ....

-----**Despacho:-** “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----Tomado conhecimento.....

-----**Pelo Sr. Vice-Presidente, no uso da competência delegada, em substituição do Sr. Presidente, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 68, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na**

redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizado o pagamento dos seguintes autos de medição de trabalhos: .....

-----**ROTA DA TERRA FRIA – TERRAPLANAGEM DA E.M.542-1 DE BAÇAL A RABAL-TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO. – Auto de medição n.º 8, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 95.727,49€, adjudicada à empresa Cisdouro, S.A., pelo valor de 721.908,00€+ IVA.** .....

-----**Despacho:-** “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”. .....

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA E PAVILHÕES MUNICIPAIS – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO:** - Auto de medição de trabalhos n.º 6, referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 216.147,64 €, adjudicada à empresa João Fernandes da Silva, S.A., que foi adjudicada pelo valor de 2.749.139,51 €+ IVA. ....

-----**Despacho:-** “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”. .....

-----Tomado conhecimento. ....

-----**DIVISÃO DE URBANISMO:** .....

-----**LICENÇAS DE OBRAS – APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:** .....

-----**SÉCULO XXI, SOCIEDADE DE RESTAURAÇÃO, LDA,** apresentou requerimento em 02/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um edifício de habitação e comércio, sito na Av.<sup>a</sup> João da Cruz, em Bragança, com o processo n.º 04/00, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento a um projecto de reconstrução de um edifício de habitação e comércio ou estabelecimento de restauração ou serviços em fase de acabamentos. ....

-----Durante o decorrer da obra foi alterada a configuração da escada que estabelece comunicação da zona de restauração do piso 0 com os espaços de serviço e de pessoal. ....

-----Não se vê qualquer inconveniente nas alterações efectuadas. ....

-----Continua a cumprir o R.G.E.U. ....

-----Propõe-se a sua aprovação.” .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

----- **SUPERBRAGANÇA, SUPERMERCADOS, LDA**, apresentou requerimento em 02/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção do Supermercado Intermarché, sito em Vale de Álvaro, em Bragança, com o processo n.º 112/95, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se a uma remodelação do Supermercado Intermarché situado em Vale de Álvaro. ....

-----É proposto uma zona de armazém na parte posterior e uma zona de escritório em 1.º andar na zona frontal do pavilhão. Algumas de dependências existentes também são remodeladas. ....

-----Com o aumento de área continua a cumprir o quadro 2 do regulamento do P.D.M. quanto a lugares de estacionamento públicos. ....

-----Cumpre o R.G.E.U. ....

-----Possui parecer favorável do S.N.B. e da Delegação de Saúde, este com alguns condicionalismos que vão ser dados a conhecer ao requerente, para que em obra possa dar satisfação ao solicitado. ....

-----Propõe-se a sua aprovação, devendo ser colocada uma guarda de protecção de peões junto ao passeio na Rua Vale de Álvaro, cujo pormenor deverá ser apresentado antes da emissão da licença de obras para apreciação e aprovação”. ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES**, apresentou requerimento em 28/02/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de armazém, a levar a efeito na Quinta das Carvas, em Bragança, com o processo n.º 38/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um armazém destinado a recolha de alfaías agrícolas composto de um piso (R/C), em terreno situado em área classificada de R.E.N. ....

-----De acordo com o n.º1 do art.º4 do 1.2 do anexo 4 do Regulamento do P.D.M. nestas áreas são proibidas quaisquer construções de edifícios ....

-----Propõe-se manifestar a intenção de indeferir o projecto”. ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi

deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. ....

-----**MARIA ESTER DOS RAMOS**, apresentou requerimento em 03/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua Álvaro Gil n.º1, em Bragança, com o processo n.º 42/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento ao projecto de reconstrução de um edifício de habitação unifamiliar situado dentro do perímetro urbano da cidade, em zona de habitação a reabilitar. ....

-----O aditamento cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.....

-----Satisfaz esteticamente. ....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA E DESPORTIVA DE NOGUEIRA**, apresentou requerimento em 02/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de adaptação de uma Escola a Centro de Convívio, sita na aldeia de Nogueira, com o processo n.º 56/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à recuperação/adaptação da Escola Antiga a Centro de Convívio situado em Zona Antiga de Nogueira. ....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**ABÍLIO MANUEL MONTEIRO**, apresentou requerimento em 04/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de reconstrução de um edifício, sito no Largo do Relógio n.º 193, na Cidadela, em Bragança, com o processo n.º 88/97, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento ao projecto de reconstrução de um edifício de habitação situado na Cidadela Bragança. ....

-----Possui parecer favorável do I.P.P.A.R. condicionado à execução de alguns aspectos que deverão ser garantidos em obra, aspectos esses que vão ser dados a conhecer ao requerente. ....

-----Satisfaz esteticamente. ....

----- Propõe-se a sua aprovação” .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**MANUEL ANTÓNIO MIRANDA**, apresentou requerimento em 26/03/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de substituição de uma cobertura numa moradia, sita no Bairro do Sol, em Bragança, com o processo n.º 169/83, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“Trata-se de um pedido de substituição da cobertura de estrutura de madeira, de uma habitação, por outra em laje aligeirada com a mesma configuração. ....

-----Não se vê qualquer inconveniente em autorizar-se a sua substituição.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**MARIA AMÉLIA BARREIRA**, apresentou requerimento em 08/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma cozinha regional, a levar a efeito na aldeia da Sarzeda, com o processo n.º 6/98, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado refere-se à construção de uma cozinha regional no R/C de uma moradia com licença de utilização. ....

-----A moradia continua a cumprir o R.G.E.U., o P.D.M. e satisfaz esteticamente.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**ARMANDO ALEXANDRE REBELO**, apresentou requerimento em 11/03/03, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto de construção de um edifício de habitação e comércio, sita na Rua Almirante Reis n.º 36 e Rua do Paço n.º 48, em Bragança, com o processo n.º146/99, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento a um projecto de remodelação de um edifício de habitação e comércio, licenciado e em fase de acabamentos.....

-----Durante o decorrer da obra foram feitas algumas alterações ao projecto inicial relativamente à organização dos espaços interiores e escadas de acesso aos diferentes pisos. ....

----- O tipo de caixilharias também foram modificados.....

----- Continua a cumprir o R.G.E.U. e o P.D.M. ....

-----Não se vê qualquer inconveniente nas modificações efectuadas. ....

----- Propõe-se a sua aprovação” .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**ANTÓNIO PIRES AFONSO**, apresentou requerimento em 09/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua António Granjo, no Campo Redondo, em Bragança, com o processo n.º 99/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia em terreno situado dentro do perímetro urbano em zona de habitação a reabilitar. ....

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M. ....

-----Satisfaz esteticamente. ....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**CARLOS MANUEL DOS SANTOS**, apresentou requerimento em 09/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito no Loteamento Vale Churido, lote n.º 111, em Bragança, com o processo n.º 101/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado refere-se à construção de uma moradia em lote titulado por alvará de loteamento. ....

-----O requerente solicitou recentemente alteração à área de construção permitida pelo alvará de loteamento a qual lhe foi autorizada. ....

-----Cumpre o R.G.E.U., P.D.M. e alvará de loteamento. ....

-----Satisfaz esteticamente. ....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**RUFINA MARIA HORTA RODRIGUES**, apresentou requerimento em 08/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma Capela, a levar a efeito no Cemitério Santo



Condestável, lote n.º 2, em Bragança, com o processo n.º 91/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma capela no Cemitério Santo Condestável. ....

-----Possui parecer favorável da D.D.A.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----A Senhora Vereadora Dr.ª Sandra Afonso não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala. ....

-----**ANTÓNIO FREDERICO DOS SANTOS**, apresentou requerimento em 02/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma Capela, a levar a efeito no Cemitério Santo Condestável, lote n.º 1, em Bragança, com o processo n.º 67/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma capela no Cemitério Santo Condestável. ....

-----Possui parecer favorável da D.D.A.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

----- **DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO LUGAR DA DEVESA – ESTRADA DE BAÇAL:** Pelo Departamento de Obras e Urbanismo foi prestada a seguinte informação: .....

-----“Em 29 de Abril de 2002, o Sr.º António Augusto Guerra Domingues, apresentou requerimento para a construção de um muro, a levar a efeito no local acima referido. No mesmo requerimento solicitou ainda que a implantação fosse efectuada pelos serviços da Câmara Municipal; .....

-----Em 24 de Maio de 2002, foi feita a marcação do muro pelo serviço de Topografia, vindo a verificar-se um erro de marcação, justificado em informação anexa. ....

-----Em 12 de Fevereiro de 2003, foi notificado o requerente pelo n/ of.º n.º1133, para proceder à demolição do muro confinante com a Estrada Municipal, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no Quadro 7 do P.D.M., ou seja, construir o muro à distância mínima de 6m do eixo da via. -----.....

----- Em 05 de Março e em resposta ao of.º1133, o requerente informa que dará cumprimento à ordem de demolição e reconstrução do muro, desde que lhe sejam pagas todas as despesas inerentes a essas operações, apresentando um orçamento no valor de 3.400€.....

-----Feito o levantamento do muro existente e avaliando-se os trabalhos a levar a efeito verifica-se que orçam em aproximadamente 2.537,80€ + IVA. (anexa-se orçamento).....

-----Assim, deverá ser assumida pela Câmara Municipal de Bragança a despesa, pela execução do muro. ....

-----No entanto não havendo capacidade de execução por administração directa, será de propor ao requerente, a aceitação de indemnização no montante de 3.000€, caso não venha a ser aceite este montante, deverão ser pedidas propostas de execução”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**LOTEAMENTO.** ....

-----**PREDIAL RUA DIREITA, LDA,** apresentou requerimento em 11/04/03, a solicitar a aprovação dos projectos de especialidade do Loteamento, a levar a efeito no Bairro do Sol, em Bragança, bem como a emissão do respectivo alvará, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Obras, que a seguir se transcreve: .....

-----As especialidades apresentadas no processo de Loteamento supra mencionado, são as exigíveis para este tipo de Empreendimento. ....

-----O processo da parte eléctrica, Telefones e Gás, são compatíveis com as anteriores e a sua apreciação foi feita pelas respectivas entidades. ....

-----Os elementos apresentados das especialidades de arruamentos, rede de águas, esgotos e águas pluviais os serviços técnicos após a sua apreciação, informa o seguinte: .....

-----I – Arruamentos .....

-----Perfil transversal nada a opor .....

-----Perfil longitudinal nada a opor .....

-----II – Pavimentação.....

----- Arruamentos:.....

-----No capítulo pavimentação, deverão ser aplicadas duas camadas de betuminoso, uma de binder com 0,06m de espessura e outra de desgaste com 0,05 de espessura, acrescentando um agravamento no orçamento de 9000,00€ .....

-----Passeios. ....

- Nada a opor.....
- III – Rede de abastecimento de águas .....
- As válvulas de seccionamento serão de cunha elástica;.....
- Deverá ser garantida a ligação da rede ao colector existente, incluindo todos os trabalhos necessários.....
- IV - Rede de águas residuais.....
- Deverá ser garantida a ligação da rede ao colector existente, incluindo todos os trabalhos necessários.....
- A tubagem principal deverá ter um diâmetro de 200mm. ....
- As caixas de visita deverão ser de tipo excêntricas. ....
- As rectificações vão agravar o orçamento em 500,00€.....
- V - Rede de águas pluviais .....
- Deverá ser garantida a ligação da rede ao colector existente, incluindo todos os trabalhos necessários.....
- A tubagem principal deverá ter um diâmetro de 300mm. ....
- Deverão ser executados ramais domiciliários em todos os lotes idênticos aos ramais domiciliários das águas com ligação às caixas de visita directamente ou em bateria de dois.....
- As rectificações vão agravar o orçamento em 3000,00€.....
- VI - Diversos .....
- Deverá executar o rebaixamento dos passeios nas zonas das passadeiras.....
- Deverá executar as marcações horizontais nos arruamentos, bem como colocar sinalização vertical de acordo com a fiscalização .....
- Para caução da realização das infra-estruturas arruamentos, E.N., Gás e Telecom, o Promotor deverá entregar uma garantia bancária ou seguro caução no valor de 50.152,40€ + 10.700,00€ + 1.491,99€ + 2.325,00€ num total de 64.669,39€” .....
- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar, para correcção do projecto de acordo com as indicações da D.U. ....
- Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: .....**
- LICENÇA DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS.....**

----- **AMADEU AUGUSTO RODRIGUES PIRES**, apresentou requerimento em 24/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito na aldeia de Rio Frio, com o processo n.º 83/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia em terreno situado em espaço agrícola mas fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N. ....

-----Foi objecto de indeferimento anterior porque a proposta para a sua cobertura não satisfazia esteticamente. ....

-----A nova proposta para a cobertura a duas águas já satisfaz. ....

-----O terreno possui área superior à exigida pelo regulamento do P.D.M. ....

-----Propõe-se a sua aprovação, devendo o requerente apresentar declaração de compromisso em como assume a responsabilidade pela execução das infra-estruturas necessárias”. ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

----- **VÍTOR MANUEL AGUIAR TEIXEIRA MORAIS**, apresentou requerimento em 15/03/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de obras de adaptação de uma loja, sita na Av.ª Sá Carneiro N.º 158, em Bragança, com o processo n.º 78/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à adaptação de um R/C comercial sito na Av.ª Sá Carneiro a loja comercial de Moda Juvenil. ....

-----Não se vê qualquer inconveniente na adaptação do referido espaço. ....

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M. ....

-----Possui parecer favorável do S.N.B. ....

-----Propõe-se a sua aprovação”. ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

----- **ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA**, apresentou requerimento em 15/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de obras de adaptação de parte de um edifício de habitação a estabelecimento de bebidas, sito na aldeia de Espinhosela, com o processo n.º 342/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à adaptação de parte de um R/C de um edifício de habitação à estabelecimento de bebidas, situado em zona antiga de Espinhosela .....

----- Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M. ....

-----Com o aditamento apresentado também já cumpre o Decreto Regulamentar n.º4/99 de 1 de Abril.-----

-----Possui parecer favorável do S.N.B., com a indicação que deve ser colocado à entrada um extintor de 6Kg de pó químico seco polivalente. ....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**CARLOS ALBERTO BRANCO MOREIRA**, apresentou requerimento em 15/04/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção uma moradia, sita na Rua António Granjo n.º38, no Campo Redondo, em Bragança, com o processo n.º67/86, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento a um projecto de uma moradia com licença de habitabilidade, situada em Campo Redondo. ....

-----O requerente pretende ampliar a habitação na zona posterior da moradia e será feita nos pisos de que a moradia é composta.....

-----No R/C fica um alpendre, uma dependência para arrumos e uma adega; no 1.º andar amplia a cozinha dois quartos e uma varanda. ....

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M. ....

-----Continua a satisfazer esteticamente.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE DO COLÉGIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, apresentou requerimento em 11/03/03, a solicitar que lhe seja aprovada a isenção do pagamento de taxas, relativas à construção de um muro, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“A Congregação das Irmãs da Caridade do Colégio do Sagrado Coração de Jesus, pretendendo construir um muro de vedação, solicitou a isenção de pagamento das respectivas taxas pela sua execução. ....

-----Dado tratar-se de uma Instituição de Solidariedade Social, propõe-se a sua isenção conforme prevê o n.º2 do art.º 42.º do Regulamento Municipal sobre taxas e licenças”. ....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO:** Neste período interveio o Sr. Padre Domingos Gomes da Petisqueira, solicitando informações sobre os seguintes assuntos:.....

-----**ETAR:** .....

-----Uma vez que tem conhecimento da alteração do projecto da ETAR, no âmbito do Programa Polis e considerando os odores por esta libertados, se não seria a altura da sua deslocação para um ponto mais baixo de forma a minimizar o problema. ....

-----**CONSERVATÓRIO DE MÚSICA:** .....

-----Solicitou informação relativamente à fase em que se encontra a construção e a contratação de Recursos Humanos para o mesmo. ....

-----**IGREJA DA PETISQUEIRA:**.....

-----Considerando que a Câmara Municipal atribuiu um subsídio para a realização de obras na Igreja, gostaria de saber se o referido subsídio seria para aplicar na realização da obra nova ou se era destinado a efectuar as obras já realizadas. ....

-----Deixou registada a sua discordância da forma como decorreu a intervenção na Igreja, por estas não preservarem a traça original.....

-----**ESCOLA DA PETISQUEIRA:** .....

-----O Sr. Padre Domingos deixou a ideia de transformação da actual Escola, se encontra em estado de degradação, para que essas instalações fossem recuperadas para construção de uma Biblioteca. ....

-----**Intervenção do Sr. Presidente:**.....

-----Relativamente à ETAR, o Sr. Presidente informou que vão ser introduzidas melhorias no funcionamento da ETAR, não havendo possibilidades da sua deslocação. ....

-----Os estudos efectuados para a sua implantação indicaram este local como a melhor solução.

-----No que se refere ao Conservatório de Música, prevê-se o seu funcionamento no 1.º Trimestre do próximo Ano, não estando ainda constituído o corpo docente, estando neste momento a prestar colaboração para a preparação de seu funcionamento, a Dr.ª Isabel Castro, Professora do Ensino Politécnico de Bragança. ....

-----Quanto ao subsídio atribuído para a realização de obras na igreja, o Sr. Presidente informou que aquele se destinava a financiar as obras já efectuadas. ....

----- Quanto à biblioteca na antiga escola primária, entende ser correcta a perspectiva de aproveitamento pela população, como Centro de Convívio, espaço no qual poderão ser desenvolvidas várias actividades do interesse da comunidade, entre elas a leitura. ....

-----Para finalizar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a intervenção. ....

-----**Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Acta da presente Reunião, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira. ....**

---

---